

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br

PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 6005, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições delegadas pela Portaria R nº 095 de 05 de janeiro de 2017, publicada no D.O.U. em 09 de janeiro de 2017; e

CONSIDERANDO o disposto no art. 11, III, e art. 43, § 5º da [Resolução CONDIR nº 2, de 2021](#), e a documentação constante dos autos do processo nº 23117.041433/2021-46,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão Julgadora do processo seletivo simplificado - professor visitante regido pelo **EDITAL PROGEP nº 154/2022, complementar ao Edital PROGEP nº 141/2022**, com a seguinte composição:

Membros titulares:

- Valeria Nasser Figueiredo(UFU) - presidente;
- Elisa Toffoli Rodrigues(UFU); e
- Jean Ezequiel Limongi(UFU).

Membros suplentes:

- Bárbara Dias Rezende Gontijo(UFU);
- Gustavo Antonio Raimondi(UFU);
- Danilo Borges Paulino(UFU)
- Kalyane Kelly Duarte de Oliveira(UFRN)
- Deborah Raquel Carvalho de Oliveira(UNIESSA)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marcio Magno Costa



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Magno Costa, Pró-Reitor(a)**, em 05/12/2022, às 22:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4116765** e o código CRC **6FAF1651**.